



Ofício nº 065/14

Campo Largo, 27 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos á Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei n. **001/14**, que trata alterações de normas estipuladas no do Anexo II, quadro XXVII, relativas aos parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, da **Zona Rural**, disposto na Lei Municipal n.º 1963/2007, no sentido e adequar o uso as situações existentes no Município e consolidar situações de fato, bem como promover o incentivo ao desenvolvimento de diversas atividades, até então não permitidas na legislação em vigor.

As alterações pretendidas, vêm de encontro com o anseio da população e do Poder Público, no intuito de suprir carência que é falta de legislação específica na Zona Rural, acrescendo atividades não previstas e ou antes proibidas, mas que fazem parte da vocação da região, promovendo assim o crescimento ordenado e legalizado na Área Rural, permitindo ainda o aumento da renda per capita, justificando a intervenção da municipalidade no uso e ocupação do solo.

Além do mais, com estas alterações propostas, permitir-se-á novos investimentos, com a atração de novas atividades, promovendo o crescimento ordenado e justo do Município.



Para dar cumprimento ao que determina a legislação pertinente, segue em anexo, cópia do Parecer Técnico do Conduma - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, anuindo com as alterações propostas.

Assim para que seja possível dar seqüência aos trabalhos das Secretarias Municipais envolvidas nos procedimentos de licenciamento das atividades, faz-se necessária a apreciação e aprovação desta Casa de Leis, em **regime de urgência**, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,



Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

DIRCEU LUIZ MOCELIN

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Nesta.